



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 15 de janeiro de 2015 - Nº 4778

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7137

**DISPÕE SOBRE LIMPEZA, SEGURANÇA, ORDEM E BEM ESTAR EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as empresas públicas ou privadas que executam serviços de escavação, terraplanagem e similares em lotes de áreas urbanas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, obrigadas a realizarem imediata limpeza geral do local, com a retirada de todo material excedente (entulho, lixo ou terra) deixado nas ruas ou áreas públicas, inclusive com o serviço de lavagem, mantendo assim, a limpeza do espaço.

**Art. 2º** - Para o atendimento da presente lei, as empresas poderão caso necessário, terceirizar os serviços de limpeza das vias públicas.

**Art. 3º** - O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará à empresa infratora na aplicação de multa no valor de 10 (dez) UFGI's, por dia de atraso.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7138

**DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE ITAÓCA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **JOAQUIM DE LIMA COELHO**, a Capela Mortuária do Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.054

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 05 de janeiro de 2015, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida pela Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 25.054, DE 14/01/2015.

#### Gestores das Unidades de Ensino

#### *EDUCAÇÃO INFANTIL*

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
1	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	5ª	Sônia Regina de Souza Sabadini
2	EMEB "Alair Turbay Baião"	4ª	Gilcimara Silva Cotta Moreira
3	EMEB "Albertina Macedo"	5ª	Elia Mara Pessini
4	EMEB "Angélica Magnago Lachini"	6ª	Maria Elvira Cararo Marques
5	EMEB "Aurora Estelita Herkenhoff"	3ª	Rita de Cássia Frade Paganini
6	EMEB "Carim Tanure"	5ª	Andréa Lage

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
1	EMEB "Abigail dos Santos Simões"	5ª	Sônia Regina de Souza Sabadini
7	EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	4ª	Sônia Malheiros de Andrade
8	EMEB "Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª	Patrícia Prado Cardoso
9	EMEB "Dr. João de Deus Madureira"	6ª	Andressa Santos Cunha Rizzo
10	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3ª	Ida Kelly Prúcoli de Amorim
11	EMEB "Ena Coelho da Silva"	6ª	Cláudia Souza Damacena de Lima
12	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Resende"	5ª	Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas
13	EMEB "Hilsen Darci Perim"	6ª	Maria Aparecida de Aguiar Spala
14	EMEB "Irmã Margarida"	5ª	Juliana Freitas Castellari Fernandes
15	EMEB "José Peixoto"	6ª	Flávia Santana Pena
16	EMEB "José Pinto"	3ª	Cirlene Soares Coelho Souza
17	EMEB "Laurindo Sasso"	5ª	Tânia Mara Lopes Vandermuren
18	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3ª	Vera Lúcia Martins Costa
19	EMEB "Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula"	4ª	Marcelle Batista de Melo
20	EMEB "Maria das Victórias Oliveira Andrade"	3ª	Marineis dos Santos Henriques Martins
21	EMEB "Maria Siloti"	2ª	Leandra Kelly Mengali Baptista
22	EMEB "Maria Tereza Brandão de Mello"	2ª	Carla Maria Rodrigues de Rezende
23	EMEB "Mario Augusto Rocha"	5ª	Rosemere Ferraz Batista
24	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª	Mônica Fassarella de Souza
25	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	4ª	Magna Valéria Malanquini Pinheiro
26	EMEB "Prof.ª Cely Santos de Oliveira"	5ª	Fátima Aparecida Jorge Carari
27	EMEB "Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinote"	6ª	Sandra Fossi Souza de Abreu
28	EMEB "Prof.ª Idalina Cunha Moraes"	5ª	Josiane Messias Brum Nogueira
29	EMEB "Prof.ª Lucilla Araújo Moreira"	4ª	Dorcelina da Silva Vieira
30	EMEB "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	5ª	Silvia Mendes da Silva Zagotto
31	EMEB "Raul Sampaio Cocco"	5ª	Marli Feletti Rodrigues

32	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	5ª	Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga
33	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	5ª	Leticia Nascimento dos Santos Leonardo
34	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	4ª	Liliana Costa Vigneron Mendes
35	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª	Geilza Álvaro Mattos
36	EMEB "Tereza de Avelar Picoli"	6ª	Andressa Silva Ramos Fraga
37	EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	5ª	Cleyde Aparecida Bello da Silva Mariano
38	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	5ª	Hérica Camiletti Silveira
39	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	3ª	Euza Alves de Souza Tesch
40	EMEB "Zilda Soares Moura"	4ª	Solange Nascimento
41	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª	Alessandra Andrade Amisthá

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
1	EMEB "Anacleto Ramos"	4ª	Cristiane Magna Mion Simões
2	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª	Giovanna Carrozino Werneck
3	EMEB "Áurea Bispo Depes"	1ª	Liliani Aparecida Barreira Amaral
4	EMEB "Córrego Vermelho"	6ª	Adezilda da Silva Santos
5	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	1ª	Áurea Regina Légora de Oliveira
6	EMEB "Jácomo Silotti"	4ª	Saritha de Angeli
7	EMEB "Jenny Guárdia"	5ª	Mirela Gomes Vilela Alves Gonçalves
8	EMEB "Julieta Deps Tallon"	3ª	Celso Braz Kersul Calixto
9	EMEB "Luiz Marques Pinto"	2ª	Norma da Silva Costa dos Santos
10	EMEB "Luiz Pinheiro"	5ª	Gláucia Daroz Mastelo Faro
11	EMEB "Luiz Semprini"	4ª	Soraya de Souza Campos Gava
12	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	4ª	Diana Binda da Silva Sartório
13	EMEB "Maria Stael de Medeiros Teixeira"	4ª	Simone da Silva Oliveira
14	EMEB "Monte Alegre"	6ª	Luiza Céila da Silva Oliveira
15	EMEB "Monteiro Lobato"	3ª	Marlete Olosi Mothé
16	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	5ª	Marilene dos Santos Domingues
17	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	5ª	Fernanda Rodrigues Gomes
18	EMEB "Oswaldo Machado"	5ª	Cyntia Aparecida Falcão
19	EMEB "Newton Braga"	5ª	Christiani Nogueira de Faria Pereira
20	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	5ª	Beigler Aparecida Rabbi Machado
21	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	5ª	Simone Damascena Cordeiro
22	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	5ª	Renata de Fátima Ferreira

23	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	5ª	Anacyr Souza Santos
24	EMEB "Prof. Florisbela Neves"	4ª	Elisângela Chamon de Souza
25	EMEB "Prof.ª Juracy Cruz"	5ª	Mirielli Mendonça Feu
26	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	2ª	Zilda Mara Motta
27	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	4ª	Lucélia de Lima Santos
28	EMEB "Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães"	3ª	Patrícia Rodrigues Gomes
29	EMEB "Prof.ª Maria do Carmo Magalhães"	4ª	Stela Matutina de Rezende Neves
30	EMEB "Prof.ª Thereza Valiatti Sartório"	6ª	Ricardo Rocha Ribeiro
31	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	4ª	Ieda Mardgan Games
32	EMEB "São Francisco de Assis"	5ª	Rosemary Rodrigues Motta de Araújo
33	EMEB "São Vicente"	5ª	Reginaldo Ferrari Louzada
34	EMEB "Ziláh Lima de Moura"	6ª	Solange Pinheiro Torres

**Gestores – Escolas do Campo – Núcleo Escolar**

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor(a) Escolar
1	EMEB "Alberto Sartório"	* 4ª	Valéria Benevenuto Hemery (Núcleo I)
2	EMEB "Fazenda Retiro"		
3	EMEB "São João da Lancha"		
4	EMEB "Alto São Vicente"	* 4ª	Vanessa Néspoli Scaramussa (Núcleo II)
5	EMEB "Córrego do Bebedouro"		
6	EMEB "Maria das Graças Filipe"		
7	Sala Instalada "Santa Fé"		
8	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	* 4ª	Márcia Cristina Guimarães (Núcleo III)
9	EMEB "Tijuca"		
10	EMEB "Valão de Areia"		

\* Conforme artigo 7º do Decreto 23.092/2012, os Núcleos escolares de Educação no Campo deverão constar como 4ª categoria.

**CECAPEB - Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"**

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
1	CECAPEB - Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"	2ª	Joelma Cellin

**DECRETO Nº 25.058**

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PARQUE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DENOMINAR**, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, “**ANTONIO LUIZ MONTEIRO**” a **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada no bairro Novo Parque, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2014.

**CONTRATADO:** ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 304/2014, firmado em 11/12/2014, para dar continuidade a Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Caminhão).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Carlos Roberto Boscaglia – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Prots nºs 1 – 41.663/2014 e 1 – 43.306/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 248/2013 para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Angelo Petri – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 38.784/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013.

**CONTRATADO:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2013, firmado em 14/01/2013, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Francisco da Silva e Filipe Risperi Botelho – Gerentes da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 122/2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 001/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para Atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Condurú e Itaóca no ano letivo de 2015.

**Dia:** 29/01/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/01/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº. 001/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde (conclusão), na rua Fotógrafo Guilherme – bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim.

**Dia:** 02/02/2015 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/01/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)****Pregão Presencial nº. 081/2014**

Processo Administrativo nº. 37951/2014

**Objeto: Locação de Arquibancada**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Conica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos Ltda. CNPJ.: 07.720.317/0001-41					
Item	Quant. do Item Prevista para 12 Meses	Locações Previstas para 12 Meses	Unid.	Especificação	Valor. Unit. (RS)
01	2.400	10.800	Metro Linear	ARQUIBANCADA COM COBERTURA	24,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>24,00</b>

Placu Empreendimentos Artísticos Ltda. CNPJ.: 08.064.854/0001-43					
Item	Quant. do Item Prevista para 12 Meses	Locações Previstas para 12 Meses	Unid.	Especificação	Valor. Unit. (RS)
02	2.400	10.800	Metro Linear	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA	19,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>19,00</b>

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**GRAMPEL-GRANITOS PETERLE LTDA ME**, CNPJ Nº 03.511.098/0001-30 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 005/2005, para atividade (01.01)– Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rod. Safra x cachoeiro – Km 04 – União - Cachoeiro de Itapemirim-ES

**NF: 1444**

**COMUNICADO**

**AUTO POSTO BATTINE LTDA**, CNPJ Nº 04.171.718/0001-00 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 42250/2011, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Francisca Lacerda de Aguiar, Nº 195, Amarelo Cachoeiro de Itapemirim-ES

**NF: 1445**

**COMUNICADO**

**WS CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, CNPJ Nº 16.499.895/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 12053/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº 1.116, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim-ES

**NF: 1446**



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.